



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO “CURSO DE FÉRIAS – INVERNO 2023”

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Grupo Santa Casa de Franca torna público a abertura de inscrições para seleção de candidatos ao processo seletivo para ingresso no “Curso de Férias – Inverno 2023”, de caráter observacional que acontecerá no período de 10/07/2023 à 21/07/2023.

I – PROGRAMAS E VAGAS

1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas conforme o quadro a seguir:

PROGRAMA	Nº DE VAGAS
Anestesiologia	02 vagas
Oncologia Clínica*	01 vagas
Clínica Médica	02 vagas
Cirurgia Geral	02 vagas
Nefrologia	02 vagas
Pneumologia	02 vagas
Obstetrícia e Ginecologia	02 vagas
Ortopedia e Traumatologia	02 vagas
Pediatria	02 vagas

*só serão aceitos estudantes cursando a partir do 9º período.

II – REGRAS GERAIS

1. Poderão inscrever-se ao “Curso de Férias – Inverno 2023” todo estudante de medicina, cursando a partir do 7º período (a partir do 4º ano);
2. A duração do curso é de 12 dias, com carga horária total de 96 horas;
3. O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
 - 3.1 ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - 3.2 ser estudante em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
 - 3.3 estar cursando a partir do 7º período (a partir do 4º ano);

III – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital;



Um novo tempo.

2. A inscrição deverá ser efetuada no período de 12/06/2023 à 22/06/2023 exclusivamente via e-mail, conforme item III, nº 3 deste edital;
3. O formulário de inscrição estará disponível para preenchimento a partir da data de publicação deste Edital no site oficial do Grupo Santa Casa de Franca <https://www.santacasadefranca.com.br/>. O mesmo deve ser preenchido em todos os campos. Após o preenchimento devem ser encaminhados para o e-mail coreme@santacasadefranca.com.br, a cópia do RG e Declaração de Matrícula atualizada da Instituição de Ensino;

IV – DA SELEÇÃO

1. Serão selecionados os estudantes que cumprirem os requisitos descrito no item II e encaminhado os documentos do item III, nº 3.
2. Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas disponíveis, será realizada prova escrita de caráter eliminatório.

PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de empate após a realização da prova escrita será utilizado como critério de desempate o aluno de período mais elevado e, persistindo o empate, o aluno de maior idade.

V – DA HABILITAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

1. Serão considerados habilitados os candidatos que corresponderem as exigências apontadas no item IV, nº1;
2. Os candidatos habilitados serão convocados através de publicação de boletim a ser divulgado no site <https://www.santacasadefranca.com.br> no dia 23/06/2023;
3. Havendo a necessidade de prova escrita conforme o item IV, nº2, os candidatos serão convocados através de publicação de boletim a ser divulgado no site <https://www.santacasadefranca.com.br> no dia 23/06/2023;
4. No caso do item V, nº3, a prova será realizada no dia 26/06/2023 às 12h;
5. Os candidatos que não comparecerem para a realização da prova, serão automaticamente excluídos do processo seletivo;



VI – DA MATRÍCULA

1. As matrículas serão realizadas nos dias 29/06/2023 e 30/06/2023 até às 10h, através do e-mail coreme@santacasadefranca.com.br;
2. O não envio da documentação via e-mail até o dia 30/06/2026 às 10h caracterizará a sua desistência do processo seletivo, ficando a Instituição autorizada a proceder à nova convocação (**não nos responsabilizamos por eventuais problemas técnicos**);
3. Na falta de um dos documentos exigidos, a matrícula não será efetuada em hipótese alguma.
4. O candidato aprovado e convocado de acordo com o número de vagas disponíveis deverá encaminhar digitalizado (não será aceito foto):
 - a) Cópia do CPF;
 - b) Cópia do seguro de vida do período vigente para a realização do curso;
 - c) Cópia da carteira de vacinação atualizada incluindo COVID-19;
 - d) 01 foto 3x4 para a confecção do “Crachá de Identificação”;
 - e) Efetuar o pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) e apresentar o comprovante;

PARAGRÁFO ÚNICO: Os depósitos deverão ser realizados através de transferência bancária (TED) ou em dinheiro na seguinte conta:

Banco: Sicoob (cód 756)

Agência: 4321

Conta Corrente: 347-6

Favorecido: Fundação Santa Casa

CNPJ: 47.969.134/0001-89

Ao efetivar o depósito, colocar o nome do próprio candidato.

VII – DO CERTIFICADO

1. Terá direito ao certificado de curso livre, sem reconhecimento pelo MEC, todo participante que obtiver 100% de frequência;



2. O certificado será entregue no último dia do curso (21/07), após a devolução do “crachá de identificação”.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexatidão ou irregularidades de afirmativas e documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal;
2. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações;
3. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso da aceitação das condições aqui estabelecidas;
4. Todos os cálculos de pontuação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco.
5. **Os candidatos inscritos assumem o compromisso de aceitar os Regulamentos do Grupo Santa Casa de Franca. Os aprovados deverão iniciar o curso em 10/07/2023.**
6. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo dos coordenadores do respectivo Programa de Residência Médica, ao qual o estágio estiver vinculado.
7. A programação do “Curso de Férias – Inverno 2023” será apresentada pelos coordenadores de cada programa no primeiro dia de curso.

Franca, 01 de junho 2023.

Tony Graciano
Presidente

Dr. Laurence Dias de Oliveira
Coordenador da COREME